

REGIMENTO DE CUSTAS 2022

Relativo a	Valor em R\$
Taxa de entidades filiadas	Pagamento após 31 de junho 1.100
	Pagamento até 30 de junho com desconto 800
	Pagamento até 30 de abril com desconto 600
Aquisição de itens da LNJ: Identidade do atleta (carteira) * documento não válido para a CNG Escudo peitoral bordado com a logo da LNJ + envio	150
Reconhecimento de Graduações na LNJ Nome no sistema GRADUADOS DA LNJ Certificado de graduação da LNJ + envio	150
Inscrição no Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – 1º lote	90
Inscrição no Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – 2º lote	110
Inscrição no Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – 3º lote	210
Solicitação de Promoção à LNJ	400
Solicitação de homologação de KODANSHA à CNG oriundo de outras entidades	800
Registro no cadastro Nacional para KODANSHAS	500
Taxa de anuidade para GO-DAN na LNJ	100
Taxa de cadastro inicial para Entidades (Ligas)	600
Taxa Administrativa de transferência entre Ligas Estaduais	200
Taxa de Recurso – Será instituído na forma da lei.	a determinar
Taxa para mediações de conflitos entre filiados	200
Recursos	a determinar
Cursos e Seminários Nacionais	a determinar
Chancela para realizações de evento nacional regional (taxa por evento)	3,00 por atleta
Declaração / Certidão Não inclui despesas de envio	100
Certidão (Filiado não em dia com as obrigações ou desligado) Não inclui envio	1.000

Os atletas que não estiverem em dia com suas obrigações financeiras junto a Liga Estadual de Judô – Brasil, e com sua respectiva Liga Estadual, não poderão participar dos eventos promovidos pela LNJ.

O prazo para envio do KIT e certificado de reconhecimento de grau da LNJ é de até 60 dias úteis.

Valores devem ser pagos com **DEPÓSITO BANCÁRIO: ITAÚ - AG. 3101 - CC 39557-6 / PIX 04.056.624/0001-81**

Os COMPROVANTES enviados por EMAIL: Diretoria Financeira – financeirolnj@gmail.com

REGIMENTO DE CUSTAS APROVADO EM ASSEMBLEIA